



## Chamada de Seleção Pública

### Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária em nível de Mestrado Acadêmico – 2019-2020

(Curso credenciado pela CAPES com conceito 7)

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração: Biologia; Ecologia e Epidemiologia; Genética e Bioquímica e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

#### **1. Das Normas gerais**

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária.

1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de mestres capazes de atuar como docentes de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área de Parasitologia promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.

1.3 Público alvo: o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC.

1.4 Número de vagas: serão oferecidas 14 vagas. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

1.5 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.



## 2. Das inscrições

Período de inscrição, entrega do envio da documentação por e-mail: 13 de agosto a 13 de setembro de 2019.

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o endereço eletrônico: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br); 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biologia Parasitária; 4) iniciar inscrição.

O formulário preenchido deve ser impresso, assinado, e enviado pelo candidato da seguinte forma: por e-mail, até às 17h do dia 13 de setembro de 2019.

### 2.1 Considerações gerais

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.
- b. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio por e-mail.
- c. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.
- d. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação solicitada ao candidato para a secretaria e homologação da mesma após conferência da documentação.
- e. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- f. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.
- g. Os candidatos ao Mestrado não necessitam apresentar previamente orientador e projeto de dissertação para a realização do processo seletivo. Uma vez aprovados, os alunos deverão contatar os docentes do quadro permanente do Programa, que estejam com produção científica atual de acordo com as recomendações do Regulamento do Programa.
- h. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- i. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.



j. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 7 deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (POSGBP), em formulário próprio, Anexo IV. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

k. O candidato deverá comparecer ao local de prova (a ser informado no momento da inscrição), com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos e portando documento de identificação com foto. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na desclassificação do candidato.

l. As provas serão realizadas no Campus Fiocruz Manguinhos na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Adicionalmente, para aqueles candidatos que não forem do Estado do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a prova em unidades regionais da Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/unidades-e-escritorios> mediante solicitação. Para isso, o candidato deverá solicitar a realização da prova em outra unidade, anexando um comprovante de residência, e enviar por e-mail junto com o formulário de inscrição assinado até às 17h do dia 13 de setembro de 2019. No momento da homologação da inscrição será informado o local da prova que poderá ser a unidade solicitada ou no Rio de Janeiro, caso não seja possível a realização na unidade desejada.

m. Do total de vagas destinadas ao Mestrado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz., que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo VI (pessoa com deficiência) ou anexo VII (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.



n. Isenção de taxa de inscrição:

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 2007.

- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até 30 de agosto de 2019, enviando o Anexo V e o formulário eletrônico de inscrição, através do endereço eletrônico [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br).

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico Sigass ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e alternativamente através do sítio do programa em Biologia Parasitária ([www.ioc.fiocruz.br/pgbp](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbp)), em 06 de setembro de 2019.

E-mail para envio da documentação [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br).

### **3. Da documentação necessária para a inscrição**

3.1.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-mail do Programa ([posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br)) em PDF arquivo único.

3.1.2 Da documentação necessária:

a. Cópia digitalizada do Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;

b. Link do curriculum vitae atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

c. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro- RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);

d. Cópia digitalizada de uma foto 3x4;

e. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a GRU gerada pelo sistema (Vide anexo VIII), exceto para aqueles que apresentarem a declaração de pobreza constante do Anexo V;



f. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;

**A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.**

Subcláusula única: Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma, como está previsto na *alínea f* destas normas, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.

**A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública. Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

#### **4. Do processo seletivo**

##### 4.1 Mestrado Acadêmico

O processo seletivo constará de quatro etapas:

4.1.1) Homologação da inscrição (Após conferência da documentação entregue).

4.1.2) Prova objetiva (etapa eliminatória e classificatória com peso 3).

Prova objetiva de múltipla escolha com 50 questões de conhecimentos gerais sobre as áreas de concentração do programa: Biologia, Ecologia e Epidemiologia, Genética e Bioquímica, Imunologia e Patogenia de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será desclassificado. Serão classificados para a etapa seguinte os candidatos com as maiores notas até o máximo de 35 (trinta e cinco) candidatos.

O programa da prova objetiva abrange os seguintes tópicos:

1. Relações ecológicas e parasitismo
2. Fatores reguladores e estruturação de populações e comunidades parasitárias
3. Ciclos de transmissão e dispersão de parasitos
4. Vetores, reservatórios e ecologia de zoonoses
5. Resposta imune inata e adaptativa
6. Infecção e patógenos
7. Anticorpos e Linfócitos B e T
8. Proteínas do complexo principal de histocompatibilidade (MHC)
9. Propagação viral na célula hospedeira
10. Compartimento intracelular: -Transporte de moléculas entre o núcleo e o citosol - Transporte de proteínas para mitocôndrias - Retículo endoplasmático e síntese protéica – Peroxissomos



11. Tráfego intracelular de vesículas - Transporte do retículo endoplasmático para o complexo de Golgi - Transporte da rede trans Golgi para lisossomos -Endocitose – Exocitose
12. Características gerais das células
13. DNA, Cromossomas e Genomas: estrutura e função do DNA

#### **Bibliografia sugerida:**

- Bush et al. 2001. Parasitism. The diversity and ecology of animal parasites. Cambridge Univ. Press. Capítulos 1, 2 (itens 1,2,3), 10 e 13.
- Ostfeld, R.S et al. 2008 Infectious Disease Ecology: Effects of Ecosystems on Disease and Disease on Ecosystems. Princeton Univ. Press. Capítulos 6, 14 e 20.
- Alberts et al. 2015. Molecular Biology of The Cell. Sixth edition. Garland Publishing Inc. Capítulos 4, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 23 e 24.
- J.R. Coura 2005 (2ª Edição). Dinâmica das Doenças Infecciosas. Guanabara Koogan. Capítulos 6, 7 e 8.

**Cópia de toda a bibliografia estará disponível na Biblioteca de Manguinhos**

#### 4.1.3) Prova discursiva (etapa eliminatória e classificatória com peso 5).

A prova escrita consistirá de perguntas baseadas em um artigo científico redigido em inglês. O candidato deverá se mostrar capacitado a responder (em português) as questões sobre o conteúdo do texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6,0 (seis) será desclassificado.

#### 4.1.4) Entrevista (etapa classificatória com peso 2).

Os candidatos classificados nas etapas anteriores serão avaliados quanto ao interesse em cursar o mestrado em Biologia Parasitária, seu possível vínculo a algum docente do quadro permanente/colaborador e sua afinidade com as áreas de concentração do Programa.

### **5. Da Classificação e Resultado**

5.1 Os resultados parciais e a classificação final serão afixados no mural da Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz, segundo o cronograma no item 7.

### **6. Do Orientador e Projeto de dissertação:**

6.1 Os candidatos selecionados nas primeiras etapas deverão apresentar seu projeto da dissertação de mestrado e orientador pretendido até 10/12/2019. Instruções sobre formatação do projeto estão no Anexo II.



6.2 Os projetos serão enviados a pareceristas ad-hoc e classificados nas categorias a seguir: projetos aprovados sem restrição, projetos que necessitam de adequação ou projetos reprovados. Os projetos da categoria necessitam de adequação deverão ser reapresentados em até 7 dias e poderão ser aprovados ou reprovados.

6.3 Somente os candidatos que tiverem seus projetos aprovados serão matriculados em março de 2020, no Programa de Biologia Parasitária.

6.4 Do orientador: Os orientadores devem ser do Corpo Docente do Programa e estar com sua produção científica de acordo com o Regulamento do Programa. Pesquisadores com pendências junto ao Programa estarão impossibilitados de receber novos discentes. Aqueles pesquisadores interessados em ingressar no Corpo Docente do PPGBP terão sua entrada avaliada, considerando a produção científica descrita no Regulamento do Programa, a relação docente/discente estipulada pela CAPES e a pertinência da incorporação de sua linha de pesquisa ao Programa.

Observação:

É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados, pois estes serão instrumentos de avaliação.

## 7. Cronograma

Período de Inscrições	13 de agosto a 13 de setembro	(Plataforma SIGA)
Resultado da homologação das inscrições	19 de setembro	Plataforma SIGA, site da BP e mural da Secretaria Acadêmica
Prova objetiva	23 de setembro	Das 13h até às 17h (no pavilhão Arthur Neiva)
Resultado de prova objetiva	25 de setembro	Plataforma SIGA, site da BP e mural da Secretaria Acadêmica
Recurso do resultado da prova objetiva	26 de setembro	Até às 12h (no pavilhão Arthur Neiva)
Resultado do recurso da prova objetiva	27 de setembro	Plataforma SIGA, site da BP e mural da Secretaria Acadêmica



Prova discursiva baseada em artigo científico em Língua Inglesa	1 de outubro	Das 14h às 17h (no Pavilhão Arthur Neiva)
Resultado da prova discursiva	7 de outubro	Plataforma SIGA, site da BP e mural da Secretaria Acadêmica
Recurso do resultado da prova discursiva	8 de outubro	Até às 12h (no pavilhão Arthur Neiva)
Resultado do recurso da prova discursiva e divulgação dos candidatos aprovados	9 de outubro	Plataforma SIGA, site da BP e mural da Secretaria Acadêmica
Entrevista	10 de outubro	Das 9h às 17h (no pavilhão Arthur Neiva)
Divulgação do RESULTADO FINAL	11 de outubro	Plataforma SIGA, site da BP e mural da Secretaria Acadêmica

## 8. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula em março de 2020, na Secretaria da POSGBP, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz. Deverão ser entregues cópias dos documentos enviados anteriormente por e-mail e preenchimento do termo de responsabilidade pelo orientador e aluno que serão entregues no ato da matrícula.

### Documentação necessária para a matrícula:

1. Cópia assinada pelo candidato, do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
2. Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório) ou declaração de colação de grau.
3. Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório).
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia).
5. Carteira de Identidade (RG) (original e cópia).
6. Curriculum Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado do aluno.
7. 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.
8. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a GRU gerada pelo sistema (VIDE ANEXO VIII).

## 9. Disposições finais





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

**IOC**  
Instituto Oswaldo Cruz

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da PPGBP do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2019.

Rafael Maciel de Freitas  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Biologia Parasitária  
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz



## ANEXO I

### Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento \*.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do Programa: [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br)



## ANEXO II

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O projeto deverá ser redigido em até 10 páginas e conter os seguintes itens:

- Título do Projeto
- Nome do Candidato
- Nome do Orientador
- Introdução (Embasamento teórico)
- Relevância do Estudo (Justificativa)
- Objetivos (geral e específicos)
- Material e Métodos (racional da metodologia empregada)
- Resultados preliminares (se houver)
- Referências bibliográficas
- Apoio e financiamentos

O projeto deverá ser encaminhado juntamente com a carta de aceite de orientação (ANEXO III).



**ANEXO III**

**MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Em \_\_\_\_\_  
(data)

De: Prof.(a) \_\_\_\_\_

Ao: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária / FIOCRUZ

Assunto: Carta de aceite de orientação

Senhor Coordenador,

Venho informar que aceito orientar o (a) candidato (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ no Curso de Mestrado em Biologia  
Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, caso o (a) mesmo (a) seja aprovado (a) na seleção. Em  
anexo, encaminho a cópia do seu projeto de dissertação proposto em versão impressa e em CD, com  
o qual estou de acordo.

Atenciosamente,

Prof.(a) \_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA - IOC/FIOCRUZ**  
Processo Seletivo Mestrado 2019/2020  
Formulário para Recurso

Nome do candidato:

\_\_\_\_\_  
Número de inscrição:

\_\_\_\_\_  
Etapa da avaliação:

\_\_\_\_\_  
Número de protocolo de recurso POSGBP:

\_\_\_\_\_

Justificativa (se necessário use o verso da folha):

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Resultado do Recurso:     Deferido     Indeferido

OBS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....  
Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de protocolo de recurso POSGBP: \_\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 20\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



**ANEXO V**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA - IOC/FIOCRUZ  
Processo Seletivo Mestrado 2019/2020**

**DECLARAÇÃO DE POBREZA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/Estado \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da lei n.º 7.115/83, art. 2º, **que sou POBRE na forma da lei**, não podendo custear as despesas com a inscrição no processo seletivo oneroso sem ameaçar a subsistência própria e de minha família, pelo que assumo inteira responsabilidade, sob as penas da lei por esta declaração.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO VI

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3) Identidade: \_\_\_\_\_

4) Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5) CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO**

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)





## **ANEXO VIII**

### **INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencha os campos com os seguintes dados:

**UG:** 254463

**Gestão:** 25201

**Código de Recolhimento:** 28922-1

**Número de referência:** 254427

**Competência:** preencher o mês e o ano do pagamento

**Vencimento:** preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

**Contribuinte:** CPF do(a) candidato(a)

**Valor Principal:** R\$ 129,00

**Valor total:** R\$ 129,00

**Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.